



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 500, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a convocação de servidor, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 128/2018, datado de 15 de agosto de 2018, da Secretária Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr^a Ana Maria Campos Fraga Assis.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor **GONÇALO JESUS DE SOUZA**, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 15 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal